



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 4131-2020

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Américo Bedê Freire (Presidente), José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando que o período indicado pelo juiz requerente para alteração das férias (22/4 a 21/5/2021), refere-se ao exercício seguinte, devendo ser marcado de acordo com a escala de férias disponível para o ano de 2021, conforme disposto no art. 32, §3º do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4131-2020.

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

"Referendar o despacho da Presidência (doc.09) que *ad referendum* do Tribunal Pleno, indeferiu o pedido de alteração das férias do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do

Trabalho de Pedreiras-MA, referentes ao 2º período de 2019, mantendo-se o período de 29/9 a 28/10/2020, para fruição das referidas férias."

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário do Tribunal Pleno Substituto
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR WANDRE NASCIMENTO BARROS: 308161502 (Lei 11.419/2006) EM 23/10/2020 - 12:29:43
Identificador de autenticação: 088TLKHGFI.1NN3ZMJ874.9I137KUZFZ.9IF137XVHW